

PARECER Nº 1610/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 706/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa obrigar todos os agentes de apoio - segmento vigilância a participarem de curso de segurança escolar com enfoque em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Segundo justificativa do autor, o projeto tem o propósito de levar aos equipamentos de ensino, profissionais com orientações de segurança, prevenção de acidentes e primeiros socorros, de forma a contribuir para a melhoria da segurança das crianças.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/12/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli -PV